

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.526/2010**

Autoriza, nos finais de semana, a abertura de turma do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no IPES – Instituto Profissional de Educação e Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2.848/2010 (Processo CEE nº. 296/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-11-2010,

RESOLVE:

Autorizar, nos finais de semana, a abertura de uma turma de 40 (quarenta) alunos do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, ministrado pelo IPES – Instituto Profissional de Educação e Saúde, situado na Rua Manoel Fonseca, nº. 07, Ferroviários, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido por D.A. de Oliveira Gomes ME, mantendo o período de vigência da Resolução CEE nº. 1.740/2008, que autoriza a oferta do Curso Técnico em Enfermagem no IPES - Instituto Profissional de Educação e Saúde, por um período de 03 (três) anos, a partir de 17-09-2008.

Vitória, 22 de dezembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de dezembro de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício